



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PROTÓCOLO	
Nº 3817 / 2023	HORA: 14.47
DATA 17 / 11 / 2023	
ASSUNTO: Requerimento nº 004/2023 - Osmana Rodrigues de S. P.	
ASS FUNC: <i>[assinatura]</i>	

REQUERIMENTO Nº 004/2023

Da: Vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira de Souza

Origem: Poder Legislativo Municipal de Senhora dos Remédios-MG

Destinatário: Secretaria Estadual de Minas Gerais e Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo.

Assunto: Tomada de providências quanto ao atendimento no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo.

O presente Requerimento tem por objetivo buscar junto ao Hospital Regional de Barbacena e a Secretaria Estadual de Minas Gerais, soluções para que os atrasos nos atendimentos e exames sejam solucionados.

Sabemos e entendemos que o momento é crítico para toda administração pública e que o Hospital Regional é referência em urgência e emergência e atua na linha de frente não só na cidade de Barbacena, como também para as demais cidades que fazem parte da microrregião, o que o sobrecarrega ainda mais.

Infelizmente as cidades da microrregião não possuem hospital, somente postos de atendimento, o que faz com que os pacientes que chegam em estado grave sejam encaminhados para Barbacena. Mesmo algumas cidades que possuem hospital também encaminham seus pacientes, pois não podem ou não conseguem realizar todas as cirurgias, como acontece em Carandaí. Além disso, precisamos citar também a questão dos acidentes na BR-040 com vítimas que são encaminhadas para o Regional. Desta forma, são milhares de pessoas em toda a microrregião e pessoas que não residem no estado que podem vir a depender atendimento do Regional, todos os dias.

Ao chegar em Barbacena, estas pessoas precisam aguardar o atendimento, o que muitas vezes demora, não por incompetência dos profissionais, mas devido ao número elevado de pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

estão na fila, a um aparelho que não está funcionando ou mesmo estão aguardando cirurgia.

Ora, uma pessoa em estado grave não deve e não pode esperar mais do que o necessário, haja vista que o tempo é fator crucial para salvar vidas, além da dor e do desconforto que a pessoa está passando aguardando, muitas vezes, nos corredores do hospital. Mesmo pacientes que necessitam de uma cirurgia de pouca complexidade precisam aguardar por dias a sua vez, o que encarece o serviço público já que estão utilizando as dependências do hospital, além de causar a eles mais desconforto.

Por tudo o que foi exposto, pede-se tomada de providências de forma célere, como deve ser o serviço público.

Aguardo resposta para dar ciência aos cidadãos que procuram o serviço e aproveito a oportunidade para convidar outras Câmaras das cidades vizinhas para que também se manifestem a respeito

Senhora dos Remédios, 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Osmana Rodrigues de Souza Pereira

Vereadora

Osmana Rodrigues de Souza Pereira
